



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel. (28) 3546-1449 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</b>	
Protocolo sob o nº	022312018
Data:	29/08/18 AS 15:30:00
<i>Abstenção Vert</i>	

## INDICAÇÃO Nº 009/2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, **Vereador JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA.**

**APROVADO**

EM 04/11/2018

*JLS*  
Presidente

Os Vereadores abaixo signatários, usando de suas prerrogativas legais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para viabilizar, dentro das possibilidades, o **parcelamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Localização e Alteração de Endereço e do ISS – Imposto sobre Serviços, em especial dos profissionais liberais, facultando ainda o pagamento em parcela única, ou pagamento antecipado, com desconto**, em todo o Município de Venda Nova do Imigrante.

### JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos o elevado número de taxas e impostos que pesam sobre o contribuinte, sem distinção de classe social. O pagamento das taxas mencionadas e do ISS são feitos com cota única e o contribuinte, às vezes, não tem todo o montante para quitar a fatura de uma só vez. Além de que, com a taxa única o contribuinte fica com suas finanças comprometidas no referido mês. Surge outro problema também quando acontece o atraso no pagamento e o cidadão precisa recorrer à Prefeitura para refazer os cálculos porque são acrescidos de juros de mora no valor a pagar. Então o cidadão paga mais pelo serviço prestado.

Havendo outra opção para quitar a fatura, ganha o contribuinte com facilidade no pagamento e ganha o Poder Público Municipal recebendo os impostos em dia.

Com o intuito de atender aos clamores da população, resolvemos sugerir ao Executivo Municipal o parcelamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Localização e Alteração de Endereço e do ISS – Imposto sobre Serviços em pelo menos 03 (três) vezes, ou em parcela única, ou ainda com desconto para aqueles que pagarem o montante de forma antecipada. Desta forma, os contribuintes vendanovenses vão pagar o referido imposto em parcelas, pesando menos no orçamento.

Ante o exposto, que esta Indicação, após ser apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

*TIAGO ALTOE*  
TIAGO ALTOE  
Vereador

*MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO*  
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO  
Vereador

*DOMINGOS SÁVIO FILETE*  
DOMINGOS SÁVIO FILETE  
Vereador